Cidades.

Duas mil

Programa Nossa Bolsa bolsas em oferece bolsas de até 100% em cursos superiores faculdades em mais de 30 instituições na Grande Vitória e no Estado. Página 5

ANDRÉA PIRAJÁ edegazeta.com.br **Tel.:** 3321.8446 agazeta.com.br/cidades

TERCEIRA PONTE

RODOSOL QUER RECEBER PEDÁGIO NÃO COBRADO

Concessionária vai requerer do governo reequilíbrio do contrato

A CLAUDIA FELIZ A VILMARA FERNANDES

A Concessionária Rodosol quer ser ressarcida pelo período de oito meses em que, por determinação da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi), foi impedida de cobrar pedágio na Terceira Ponte. A empresa vai requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A Rodosol não informa o valor, mas a estimativa é de que, desde abril deste ano – quando aconteceu a suspensão da cobrança ela deixou de arrecadar cerca de R\$ 16,3 milhões.

Esse número resulta de cálculo feito por AGAZETA, tomando por base a quantidade de veículos que trafegaram pela Terceira Ponte no mesmo período de oito meses, mas em 2013. Os dados constam do Portal da Transparência do governo do Estado.

O total de veículos de cada categoria - de passeio, moto, caminhão, etc. foi multiplicado pelo valor de cada tarifa. Não foi acrescida correção mensal pelo que deixou de ser arrecadado em cada mês.

JUSTIFICATIVA

A Rodosol decidiu recorrer, em princípio, administrativamente, buscando o reequilíbrio do contrato de concessão, após uma medida liminar concedida pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado, Eliana Munhós Ferreira, que suspendeu os efeitos da Resolução 30/14 da Arsi.



Desde abril, milhares de veículos passaram a cruzar a Terceira Ponte sem pagar a tarifa de pedágio

O QUE A EMPRESA DEIXOU DE ARRECADAR

| Categoria | Tipo do veículo | Quantidade | Pedágio | Valor arrecadado bruto |
|--------------|---|------------|---------|------------------------------|
| Categoria 1 | Automóvel, caminhonete e furgão (2 eixos) | 19.183.418 | 0,80 | 15.346.734,40 |
| Categoria 2 | Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão (rodagem dupla - 2 eixos) | 150.142 | 1,60 | 240.227,20 |
| Categoria 3 | Automóvel com semi-reboque e caminhonete com semireboque (4 eixos) | 14.464 | 1,20 | 17.356,80 |
| Categoria 4 | Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semireboque e ônibus (3 eixos) | 8.287 | 2,40 | 19.888,80 |
| Categoria 5 | Automóvel com reboque e caminhonete com reboque (4 eixos) | 1.578 | 1,60 | 2.524,80 |
| Categoria 6 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semireboque (4 eixos) | 1.039 | 3,20 | 3.324,80 |
| Categoria 7 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semireboque (5 eixos) | 544 | 4,00 | 2.176,00 |
| Categoria 8 | Caminhão com reboque e caminhão-trator com semireboque (6 eixos) | 567 | 4,80 | 2.721,60 |
| Categoria 88 | Isentos - Forças armadas, ambulâncias do Estado em atendimento, viaturas policiais, DER | 223.580 | - | - |
| Categoria 9 | Motocicleta, motonetas e bicicletas a motor (2 eixos) | 1.828.155 | 0,40 | 731.262,00 |
| Fonte: | Portal da Transparência do governo do Estado (dados de abril a dezembro de 2013) | | | |

Essa resolução pôs fim à cobrança de pedágio na ponte em abril deste ano.

Na prática, a liminar determina o retorno da cobrança do pedágio com valor de R\$ 0,80 para carros de passeio. Esse valor passou a vigorar em julho do ano passado, por ordem da Justiça. Até então, a tarifa era de R\$ 1,90.

Meses após a redução da tarifa, uma auditoria passou a ser realizada pelo Tribunal de Contas no contrato de concessão. Um relatório prévio dessa auditoria revelou que a Rodosol deveria devolver ao governo quase R\$ 800 milhões por investimentos em valores menores que o contratado e por pedágio cobrado a mais, desde o início da concessão.

Foi com base nesse relatório prévio que o governo, por meio da Arsi, suspendeu a cobrança do pedágio. A auditoria só deve ser concluída em janeiro de 2015.

POR LEI

O advogado Frederico Ferreira, do Escritório Sérgio Bermudes, que presta assessoria à Rodosol, diz que a concessionária vai requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato como prevê a lei.

A volta da cobrança do pedágio está prevista para o dia 29 deste mês, e a Rodosol informa que já está reinstalando a estrutura técnica de arrecadação da tarifa.

Ela deverá contratar entre 100 e 140 pessoas para reativar o pedágio. Em abril, com o fim da cobrança, dezenas de empregados foram demitidos pela empresa.

AÇÃO NA SEGUNDA-FEIRA

Governo recorre contra volta da tarifa

Professor de Direito avalia que recursos do governo não terão resposta rápida

VILMARA FERNANDES vfernandes@redegazeta.com.br

Até a próxima segunda-feira, o governo do Estado deverá ingressar com um recurso contra a liminar da Justiça que retornou com a cobrança de pedágio na Terceira Ponte.

"Decisão judicial tem que ser cumprida e respeitada, mas pode ser questionada", disse ontem o governador Renato Casagrande. Uma ação tomada, acrescentou, após se reunir com o procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice, e com o diretor-presidente da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi), Luiz Paulo de Figueiredo.

Na avaliação do governa-

dor, a Justiça deveria ter aguardado a conclusão da auditoria que está sendo realizada no contrato assinado com a Rodosol, pelo Tribunal de Contas.

"O mais correto seria esperar o resultado final da auditoria", disse, explicando ainda que a suspensão do pedágio foi tomada com base na divulgação de um relatório prévio do TCE que apontou irregula-

ridades e um prejuízo em desfavor do governo.

O advogado e professor de Direito da FDV, Caleb Salomão, explica que o governo poderá pedir à Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça a revisão da decisão liminar que retornou com o pedágio. Ou recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. No entanto, não são recursos que terão

uma resposta imediata.

Salomão destaca que a liminar concedida pela desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira — que ele avalia ser uma juíza muito técnica — tem base em fundamentos legais. "E ela está certa. A suspensão foi feita no calor da política, mas não tem base jurídica. E o Tribunal de Justiça reagiu", pondera. (Com a colaboração de Caíque Verli)

Pedido o fim do contrato da Rodosol

no Tribunal de Contas, conselheiro Carlos Ranna.

Na avaliação dos procuradores, a gravidade das irregularidades constatadas pela equipe técnica do Tribunal, registradas no relatório prévio de auditoria "mostram-se mais do que

suficientes para autorizar a suspensão total do contrato, haja vista que os fatos apurados sinalizam a existência de dano ao erário superior a R\$ 800 milhões", diz o texto da representação.

Se a medida não for cumprida, o MPC pede que o TCE comunique os fatos à Assembleia Legislativa, a fim de que o Legislativo promova a sustação do contrato.



Governo: Justiça deveria ter esperado fim da auditoria